



Tribunal da Comarca da Grande Lisboa-Noroeste
Av. General Mário Firmino Miguel, 2 - 2714-536 Sintra
Telef: 219104940 Fax: 219234190/219235336 Mail: Sintra.sg@tribunais.org.pt

[Handwritten signatures and initials]

ACTA Nº 2

Em 13 de Julho de 2009, no Tribunal da Comarca da Grande Lisboa Noroeste, às 17 horas e 30 minutos, teve lugar a 2ª reunião dos membros do Conselho de Comarca, encontrando-se presentes:

[Handwritten signature]

A Juiz Presidente, Ana de Azeredo Coelho,

A Magistrada do Ministério Público Coordenadora, Maria Paula Figueiredo,

O representante da Ordem dos Advogado, Rui Tavares

O Presidente da Câmara Municipal de Sintra, Fernando Jorge Loureiro de Reboredo Seara,

O representante da Câmara dos Solicitadores, Maria do Rosário Lopes,

O representante dos funcionários de justiça, António José Albuquerque Freitas,

O representante da Associação Empresarial de Sintra, Manuel do Cabo,

O representante do Agrupamento das Escolas de Mafra, Rui Carlos Pereira Pais,

O representante do Moinho da Juventude – Amadora - Rodelieve Meersschert,
e

O Administrador Judiciário, Daniel Pires da Costa,

Com a seguinte ordem de trabalhos:

1. **Informação sobre a instalação da comarca, sua nova realidade e suas carências.**

2. **Debate e votação de regulamento do Conselho de Comarca.**

3. **Questões diversas:**

- acessibilidades dos edifícios dos tribunais da comarca para pessoas com dificuldades motoras;
- transportes públicos para o tribunal de Sintra;
- utilização das casas de função;



Tribunal da Comarca da Grande Lisboa-Noroeste

Av. General Mário Firmino Miguel, 2 - 2714-536 Sintra
Telef: 219104940 Fax: 219234190/219235336 Mail: Sintra.sg@tribunais.org.pt

- recente votação na assembleia municipal de Sintra
relativa à caixa ATM do Tribunal.

**4. Debate e parecer sobre o regulamento interno do
Tribunal de Comarca.**

A reunião iniciou-se com a apresentação dos membros presentes pela Senhora Juiz Presidente e uma breve explicação da nova realidade judiciária que se iniciou com esta reforma e referências às carências de recursos humanos que se verificam.

O representante do Moinho da Juventude – Amadora - Rodelieve Meersschert, apresentou as dificuldades que se verificam ao nível da sua associação referindo situações de condenação de jovens que não têm qualquer acompanhamento tendo em vista a sua reabilitação e, bem assim, as suas dificuldades no contacto com o sistema de justiça.

Referiu igualmente a necessidade de trabalhar em conjunto para evitar reincidências por estes jovens e de articular melhor a intervenção do tribunal e da sociedade civil.

O representante da Associação Empresarial de Sintra – Manuel do Cabo, referiu as dificuldades que experimentam as empresas por terem sido excluídas do sistema de apoio judiciário e propôs que fosse pensado o sistema de trabalho a favor da comunidade em termos de articular as possibilidades das entidades que recebem os condenados com as necessidades destes e da aplicação das sanções.

O representante dos municípios – Fernando Seara, propôs que a questão suscitada do trabalho a favor da comunidade fosse abordada na Comissão Permanente a fim de ser proposta uma articulação ao nível da comarca, **proposta que foi aceite por unanimidade.**

O representante do agrupamento das escolas de Mafra fez referência às dificuldades de articulação entre os diversos serviços.



Tribunal da Comarca da Grande Lisboa-Noroeste

Av. General Mário Firmino Miguel, 2 - 2714-536 Sintra
Telef: 219104940 Fax: 219234190/219235336 Mail: Sintra.sg@tribunais.org.pt

Seguidamente a Senhora Juiz Presidente colocou à discussão o regulamento do Conselho de Comarca.

Após debate e introdução de algumas alterações ao projecto enviado com a ordem de trabalhos, o **Regulamento do Conselho de Comarca** foi aprovado por unanimidade.

O documento na sua versão final fica anexo à presente acto e foi por todos rubricado.

Seguidamente a Senhora Juiz Presidente colocou à discussão o Regulamento Interno da tribunal de comarca da Grande Lisboa Noroeste.

Após debate e introdução de algumas alterações ao projecto enviado com a ordem de trabalhos, o **Regulamento Interno da tribunal de comarca da Grande Lisboa Noroeste** foi aprovado por unanimidade, nos termos que constam no documento agora apresentado e que é anexo à presente acta.

O documento na sua versão final fica anexo à presente acto e foi por todos rubricado.

O representante dos Senhores Funcionários de Justiça – António Freitas abordou as questões relacionadas com:

- Acessibilidades dos edifícios dos tribunais da comarca para pessoas com dificuldades motoras, tendo o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sintra tomado devida nota.
- Transportes públicos para o tribunal de Sintra; o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sintra informou ter já colocado a questão à ScotUrb, estando a analisar os custos inerentes a alteração ao regime vigente.
- Quanto à recente votação na Assembleia Municipal de Sintra relativa à caixa ATM do Tribunal, o Conselho de comarca deliberou por unanimidade dar parecer no sentido de ser tratada a reinstalação no tribunal de Sintra.

Neste momento o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sintra ausentou-se por ter outros compromissos e não poder continuar dado já o adiantado da hora (19 horas).

A reunião prosseguiu com a análise dos restantes assuntos:



AAA

Tribunal da Comarca da Grande Lisboa-Noroeste

Av. General Mário Firmino Miguel, 2 - 2714-536 Sintra
Telef: 219104940 Fax: 219234190/219235336 Mail: Sintra.sg@tribunais.org.pt

- Utilização das casas de função;

Os membros pronunciaram-se no sentido de as casas serem utilizadas por funcionários que exercem funções no Tribunal.

O representante do Moinho da Juventude – Amadora - Rodelievie Meersschert, referiu que pode disponibilizar informação sobre a experiência de acompanhamento por parte de agentes de interligação e peritos de experiência que está a ser feita pelo Moinho da Juventude.

A próxima reunião ficou agendada para o próximo dia 2 de Outubro, do corrente ano, às 17, 30 horas, entendendo-se por unanimidade dos presentes necessária essa reunião extraordinária.

A presente acta, lavrada pelo Administrador Judiciário, vai ser assinada pelos presentes.









